TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de elétrica para iluminação pública para a Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	5315	Cabo Flex 750V 2,50 mm	MATERIAL/ SERVIÇO	Mt	200
02	35354	Disjuntor Bipolar 32A	MATERIAL/ SERVIÇO	Pc	5
03	15547	Disjuntor Bipolar 50A	MATERIAL/ SERVIÇO	Pc	5
04	26084	Duto Corrugado 1”	MATERIAL/ SERVIÇO	Mt	100
05	16354	Rele Fotocélula	MATERIAL/ SERVIÇO	Pc	744
06	35511	Chave Contator	MATERIAL/ SERVIÇO	Pc	5
07	35534	Roldana Porcelana	MATERIAL/ SERVIÇO	Pc	50
8	8947	Pressbow	MATERIAL/ SERVIÇO	PC	50

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material para a manutenção da iluminação pública e será suportada com recurso recebido através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Emídio de Souza - GPRO 69506/2025.
Item DFD 1591, 1601 e 1604.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 2 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Rua Lamrtine Delamare, 265 – Almoxarifado Semob

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBENS VIEIRA DA SILVA
Data: 13/08/2025 16:58:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rubens Vieira da Silva